



Agente de Contratação Palmeirante <agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com>

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

30 de abril de 2026 às
09:56

Agente de Contratação Palmeirante <agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com>

Para: "alpha.consultoriapublica.ltada@gmail.com" <alpha.consultoriapublica.ltada@gmail.com>

O Município de Palmeirante – TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, manifesta, por meio deste, seu interesse na CONTRATAÇÃO DIRETA para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VALOR DA TERRA NUA (VTN) DO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE - TO, em conformidade com as disposições da legislação vigente, especialmente as normas da SEcretaria Especial da Receita Federal do Brasil aplicáveis no Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

A presente manifestação tem como objetivo formalizar a intenção de contratação, considerando a relevância do serviço no âmbito da Administração Pública Municipal.

PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DAS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

- Registro comercial em vigor (última alteração), no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo e alterações subseqüentes, ou contrato consolidado em vigor (última alteração), devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou;
- O micro empreendedor individual deverá comprovar sua condição mediante apresentação do registro (requerimento) de empresa individual e também pela apresentação do Certificado de Condição de Micro empreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço (<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>); (Emissão de Certificado MEI-CCMEI).
- Documentos pessoais com foto (rg, ou cnh);
- Dados bancários em nome da empresa.
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive às contribuições sociais;
- Prova de regularidade para com a Fazenda do Estado sede do Licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de Regularidade Trabalhista mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (obrigação imposta por força da edição da Lei nº 12.440/2011).
- Declaração de que a empresa não contrata menor, inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- Declaração de Inexistência de Vínculo com Município de Palmeirante.



Agente de Contratação Palmeirante <agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com>

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA30 de abril de 2026 às
10:04**ALPHA CONSULTORIA TRIBUTARIA PÚBLICA LTDA**

<alpha.consultoriapublica.ltda@gmail.com>

Para: Agente de Contratação Palmeirante <agentedecontratacaopalmeirante@gmail.com>

À
Secretaria Municipal de Administração
Município de Palmeirante – TO

Prezados Senhores,

Em atenção à manifestação de interesse desse Município quanto à contratação direta para a prestação de serviços técnicos especializados destinados à elaboração do Laudo de Valor da Terra Nua (VTN), no âmbito do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), vimos, por meio deste, apresentar nossa resposta formal e encaminhamento da documentação solicitada.

Inicialmente, cumpre destacar nossa plena aptidão técnica e regularidade jurídica para a execução dos serviços pretendidos, os quais serão desenvolvidos em estrita observância às normas expedidas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, bem como às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Dessa forma, encaminhamos, em anexo, toda a documentação exigida para viabilização da contratação, conforme relação apresentada, a saber:

- Documentação constitutiva da empresa, devidamente atualizada e registrada;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Documentos pessoais do(s) responsável(is) legal(is);
- Dados bancários em nome da empresa;
- Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual;
- Certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressaltamos nosso compromisso com a qualidade técnica, precisão metodológica e observância rigorosa dos parâmetros estabelecidos pela Receita Federal, garantindo a fidedignidade das informações e a conformidade do laudo a ser elaborado.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, bem como para o imediato prosseguimento dos trâmites administrativos visando à formalização da contratação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos



ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA

Excelência e Estratégia em Gestão Pública

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ELABORAÇÃO DE LAUDO DE VALOR DA TERRA NUA – VTN

AO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE – TO

PROPONENTE:

ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.507.954/0001-05, com sede na Rua 105, nº 1684, Quadra 06, Lote 07, Jardim Aliança, Aliança do Tocantins/TO, CEP 77.455-000, doravante denominada **CONTRATADA**, vem, respeitosamente, apresentar a presente proposta para prestação de serviços técnicos especializados, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

A presente proposta tem por objeto a **prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Laudo de Valor da Terra Nua (VTN)** do Município de Palmeirante – TO, em conformidade com as disposições da legislação vigente, especialmente as normas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil aplicáveis ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR.

2. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A CONTRATADA executará os serviços compreendendo:

- I – Levantamento e análise de dados de mercado de terras rurais no âmbito do município e região;
- II – Coleta, sistematização e validação de informações provenientes de fontes oficiais e privadas;
- III – Classificação das áreas conforme aptidão agrícola (lavoura, pastagem, silvicultura, preservação, entre outras);
- IV – Aplicação de metodologia técnica compatível com as diretrizes da Receita Federal do Brasil para definição do VTN por hectare;
- V – Elaboração de Laudo Técnico de Avaliação de VTN, contendo:
 - a) fundamentação metodológica;
 - b) memória de cálculo;
 - c) mapas e tabelas explicativas;
 - d) valores referenciais por tipo de uso da terra;
- VI – Orientação técnica ao ente municipal quanto ao correto preenchimento e envio das informações ao sistema da Receita Federal (ITR/VTN);



ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA

Excelência e Estratégia em Gestão Pública

VII – Suporte técnico para eventuais esclarecimentos, diligências ou ajustes decorrentes de análise por órgãos de controle.

3. DA FINALIDADE

A elaboração do VTN tem por finalidade subsidiar o Município no cumprimento de suas obrigações legais no âmbito do ITR, bem como fortalecer a fiscalização tributária, promover justiça fiscal e evitar inconsistências que possam ensejar questionamentos por parte da Receita Federal do Brasil.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual e disponibilização das informações necessárias pelo Município.

5. DO VALOR

Pelos serviços ora propostos, o Município pagará o valor global de:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

O pagamento será realizado mediante apresentação de Nota Fiscal e entrega do Laudo Técnico devidamente concluído, podendo ser ajustado conforme cronograma a ser pactuado entre as partes.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA compromete-se a executar os serviços com estrita observância aos princípios da legalidade, eficiência, técnica e ética profissional, garantindo a qualidade, confiabilidade e consistência das informações apresentadas.

7. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta possui validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua emissão.

Palmas – TO, 27/04/2026

ALPHA CONSULTORIA
PUBLICA
LTDA:63507954000105

Assinado de forma digital por
ALPHA CONSULTORIA PUBLICA
LTDA:63507954000105

ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

| E-mail: alpha.consultoriapublica.ltda@gmail.com |



ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA

Excelência e Estratégia em Gestão Pública

DADOS BANCARIOS

BANCO BRADESCO

ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

AG. 0590

CONTA: 88437-5

PIX: 63.507.954/0001-05

ALPHA CONSULTORIA PUBLICA
LTDA:63507954000105
5

Assinado de forma digital por ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA:63507954000105

ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FERNANDO DE SOUSA MACHADO FILHO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 24/05/1993, nº do CPF 050.337.891-71, residente e domiciliado na cidade de Aliança do Tocantins - TO, na RUA 105, nº 1664, QUADRA 06;LOTE 07;CASA 1;, JARDIM ALIANÇA, CEP: 77455-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA**, e usará a expressão ALPHA CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 105, nº 1684, QUADRA 06;LOTE 07;, JARDIM ALIANÇA, Aliança do Tocantins - TO, CEP: 77455000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 CNAE Nº 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
 CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 04/11/2025 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividido em 85000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO DE SOUSA MACHADO FILHO	85000	85.000,00	100,00
TOTAL:	85000	85.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO DE SOUSA MACHADO FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aliança do Tocantins - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Aliança do Tocantins - TO, 04 de novembro de 2025

FERNANDO DE SOUSA MACHADO FILHO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05033789171	FERNANDO DE SOUSA MACHADO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2025 13:47 SOB N° 17200996031.
PROTOCOLO: 250567296 DE 04/11/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517517940. CNPJ DA SEDE: 63507954000105.
NIRE: 17200996031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2025.
ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.507.954/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA CONSULTORIA TRIBUTARIA PUBLICA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 105	NÚMERO 1684	COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 07
---------------------	----------------	---------------------------------

CEP 77.455-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALIANÇA	MUNICÍPIO ALIANCA DO TOCANTINS	UF TO
-------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDOSOUSAMF@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9827-6478/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2025 às 22:00:47 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 63.507.954/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:46 do dia 06/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2026.

Código de controle da certidão: **4B42.D829.F0CC.6EEF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão
7823201



Validador

43475959770700991442522830537050

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 63.507.954/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 7 de Abril de 2026 - 13h 54m 07s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Prazo de Validade: até 07/05/2026

CONTROLE: NS6GV7QF9BU2U15R

FINALIDADE: Licitação

Certificamos que até a presente data não constam débitos da pessoa com o código nº 4238, ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA CNPJ nº 63.507.954/0001-05 com o nome de fantasia ALPHA CONSULTORIA TRIBUTARIA residente à RUA 105 nº SN Qd. 1 Sala 30 - Galeria Victoria SETOR JARDIM ALIANÇA em ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, conforme constatamos verificando os arquivos da Fazenda Pública Municipal.

Ficam ressalvados todavia, os direitos da mesma fazenda pelas omissões ou quaisquer irregularidades que venham a ser verificadas posteriormente, mesmo no período de validade desta certidão.

Esta certidão é emitida eletronicamente, e deverá ser validada para a confirmação da sua autenticidade, no endereço eletrônico <https://alianca.7focus.inf.br/alianca/portal-servicos>. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de ALIANÇA DO TOCANTINS.

MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, Terça-feira, 7 de abril de 2026

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.507.954/0001-05
Razão Social: ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA
Endereço: RUA 105 1684 QUADRA06 / JARDIM ALIANÇA / ALIANCA DO TOCANTINS / TO / 77455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040704316485133623

Informação obtida em 07/04/2026 13:56:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 63.507.954/0001-05

Certidão nº: 67285050/2025

Expedição: 06/11/2025, às 16:49:24

Validade: 05/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **63.507.954/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.507.954/0001-05, com sede na Rua 105, nº 1684, Quadra 06, Lote 07, Jardim Aliança, Aliança do Tocantins/TO, CEP 77.455-000, prestou serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria tributária pública a este ente municipal, evidenciando notória capacidade técnica, elevada qualificação profissional e pleno domínio das rotinas inerentes à administração tributária, fiscal e orçamentária municipal.

No âmbito da execução contratual, a referida empresa executou, com elevado grau de eficiência, conformidade normativa e aderência às melhores práticas da administração pública, os seguintes serviços:

- I – Suporte técnico nas rotinas do Departamento de Arrecadação Municipal;
- II – Suporte técnico na fiscalização do Imposto Sobre Serviços (ISS), bem como das taxas relativas a alvarás de licenciamento e alvarás de construção;
- III – Apoio técnico em rotinas administrativas vinculadas à gestão tributária e arrecadatária municipal;
- IV – Instrução técnica para parametrização e ajustes em sistemas de gestão tributária municipal, visando à otimização dos procedimentos de arrecadação;
- V – Assessoria especializada no tratamento da Dívida Ativa, incluindo:
 - a) análise e organização da base de dados tributários;
 - b) preparação dos débitos para cobrança administrativa;
 - c) elaboração e expedição de notificações de cobrança;
 - d) encaminhamento de débitos para protesto extrajudicial, quando cabível;
- VI – Atendimento técnico remoto e presencial à equipe do Departamento de Arrecadação, com orientação contínua e suporte especializado;
- VII – Assessoria técnica na apuração, revisão e incremento do Índice de Participação dos Municípios – IPM, com ênfase no Valor Adicionado Fiscal (VAF/VA);
- VIII – Consultoria e assessoramento na gestão do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, incidente sobre pagamentos realizados pelo ente municipal;



P.M ALIANÇA-TO
FLS nº _____

Aliança do Tocantins-TO, 27/04/2026

ROLDLEY LIMA DA SILVA:03551893136 Assinado de forma digital
por ROLDLEY LIMA DA SILVA:03551893136

ROLDLEY LIMA DA SILVA
SECRETARIO DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO



ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA

Excelência e Estratégia em Gestão Pública

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS E REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

A empresa **ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.507.954/0001-05**, com sede na **Rua 105, nº 1684, Quadra 06, Lote 07, Jardim Aliança, Aliança do Tocantins/TO, CEP 77.455-000**, neste ato representada por seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de contratação com a Administração Pública, que:

I – **cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social**, previstas em lei, em especial no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, quando aplicável ao seu quadro de empregados;

II – **encontra-se em situação regular perante a Previdência Social**, cumprindo integralmente suas obrigações relativas às contribuições previdenciárias, nos termos da legislação vigente.

Declara, ainda, que as informações acima prestadas são verdadeiras, sob as penas da lei, comprometendo-se a comprovar sua regularidade sempre que solicitado pelos órgãos competentes.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Palmas – TO, 30/04/2026 de 2026.

ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA
LTDA:63507954000105

Assinado de forma digital por ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA:63507954000105

Representante Legal
ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 63.507.954/0001-05



ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA

Excelência e Estratégia em Gestão Pública

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.507.954/0001-05**, com sede na **Rua 105, nº 1684, Quadra 06, Lote 07, Jardim Aliança, Aliança do Tocantins/TO, CEP 77.455-000**, neste ato representada por seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de contratação com a Administração Pública, que:

não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declara, ainda, que cumpre integralmente a legislação trabalhista vigente, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Palmas – TO, 30/04/2026

ALPHA CONSULTORIA
PUBLICA
LTDA:63507954000105

Assinado de forma digital por
ALPHA CONSULTORIA PUBLICA
LTDA:63507954000105

Representante Legal
ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 63.507.954/0001-05



ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA

Excelência e Estratégia em Gestão Pública

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE – TO

A empresa **ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **63.507.954/0001-05**, com sede na **Rua 105, nº 1684, Quadra 06, Lote 07, Jardim Aliança, Aliança do Tocantins/TO, CEP 77.455-000**, neste ato representada por seu representante legal, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de contratação com a Administração Pública do Município de Palmeirante – TO, que:

não possui, em seu quadro societário, diretivo ou técnico, qualquer agente público vinculado ao Município de Palmeirante – TO, seja na condição de servidor efetivo, comissionado, contratado temporariamente ou detentor de mandato eletivo;

Declara, ainda, que **não mantém qualquer vínculo de parentesco**, até o terceiro grau, com agentes públicos do referido Município que possam caracterizar situação de conflito de interesses, vedação legal ou hipótese de nepotismo, nos termos da legislação aplicável;

Declara, por fim, que **não há qualquer impedimento legal ou circunstância que comprometa a lisura, independência e regularidade da contratação**, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Palmas – TO, 30/04/2026.

ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA
LTDA:63507954000105
Representante Legal
ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
CNPJ: 63.507.954/0001-05

Assinado de forma digital
por ALPHA CONSULTORIA
PÚBLICA
LTDA:63507954000105



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. f371cb2b

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ n. 63.507.954/0001-05

Certidão emitida em: 13/04/2026, às 12:13:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquiridos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em sigilo ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 13/04/2026, 12:13:56



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/03/2026 às 08:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.507.954/0001-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AE.A9E0.AADB.D432 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 63.507.954/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:58:13 do dia 09/03/2026 , com validade até o dia 08/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oQfdBupg5n8pY97RQBRT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
Secretaria de Finanças de Arrecadação
Diretoria de Gestão de Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA

Número da Inscrição (CPF/CNPJ) 63.507.954./0001-05 Inscrição Municipal Nº 4238 DUAM Nº 24952 ALVARA Nº 77/2026
A firma ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA nos termos do artigo 414 da Lei 621 de 26 de dezembro de 2017. Concede-se o presente, Alvará de Licença e Funcionamento, para exercer sua atividade, enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor, conforme dados identificados.

Denominação do Estabelecimento : ALPHA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Ramo: Serviços

Atividade Principal: Serviços de atividades de consultoria em gestão em gestão dentre outras atividades nos CNAE .

Endereço: Rua 105 Jardim Aliança – Aliança -TO.

Responsável: FERNANDO DE SOUSA M. FILHO

Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, 29 de Abril de 2026.

VALIDADE: 31/12/2026

Este documento perderá a validade em caso de alteração na estrutura física e/ou na classe de risco da referida edificação.

DEVERÁ SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL.

EDSON FONSECA DA
SILVA/78532892191

Atestado de forma digital por EDSON FONSECA DA
SILVA/78532892191
Data: 2026-04-29 09:51:16 -0100'

Edson Fonseca da Silva



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS
COLETORIA MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1836

Nome da Empresa: ALPHA CONSULTORIA PUBLICA LTDA

CNPJ: 63.507.954/0001-05

Atividade Principal(CNAE)7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Município: Município de Aliança do Tocantins **Endereço:** RUA 105, 1684, QUADRA 06;LOTE 07;; JARDIM ALIANÇA

CEP: 77455000

Local e data: Município de Aliança do Tocantins, terça, 04 de novembro de 2025

MARIA ABÍLIA FERREIRA PEREIRA
Coletoria Municipal

Código de Autenticidade: **BJAGNSE6**

EMITIDO AUTOMATICAMENTE PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial